



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 029/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00016806-11

**Interessado:** Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/18

**Termo de Contrato nº** 13/19

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte nas áreas de telecomunicações e sistemas integrados da rede estruturada do Paço Municipal

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.986/0001-82, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2020.

## SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO, DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Nos termos do parecer proferido no documento nº 2051205, fica reajustado o valor do contrato em 3,53%, a partir de 06/12/19, e ficam repactuados os valores de mão de obra a partir de 01/09/19, e de vale transporte a partir de 07/07/19, conforme autorização proferida no documento nº 2202191, gerando uma despesa complementar de R\$ 10.062,84 (dez mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já repactuado e reajustado, de R\$ 306.538,62 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais, e sessenta e dois centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2115244 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 21000.2250.04.122.2009.4188.339039.95.00.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

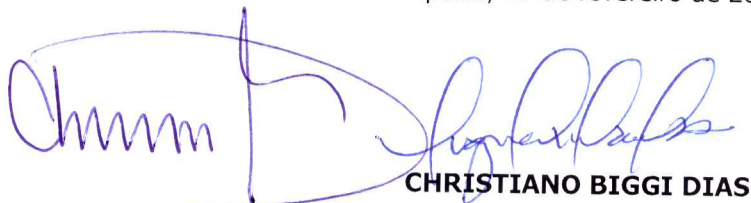
4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.326,93 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais, e noventa e três centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de fevereiro de 2020

  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA. - ME**

Representante Legal: **MARCIO LUIZ MEDEIROS**

CPF nº **590.869.809-10**



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Elise de Luz Schmitz e Sousa - Abella  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1366186  
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de  
(1)MARCIO LUIZ MEDEIROS  
Barreiros, 13 de fevereiro de 2020  
Em testemunho da verdade.  
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE - Escrivão Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,00 = Total: R\$ 5,35  
Selo Digital de Fiscalização - Selo notarial  
Contrate os serviços de atos em: [www.escritorio.org.br](http://www.escritorio.org.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00016806-11

**Interessado:** Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Intelvoice Tecnologia Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 319/18

**Termo de Contrato nº** 13/19

**Termo de Aditamento nº** 029/2020

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte nas áreas de telecomunicações e sistemas integrados da rede estruturada do Paço Municipal.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de fevereiro de 2020

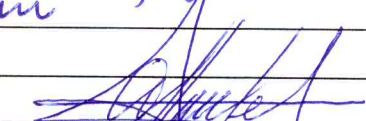


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

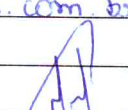
Nome: Adriana Barbosa Rangell  
 Cargo: Diretora Gestão Jurídica  
 CPF: 119262848-95 RG: 14524893-8  
 Data de Nascimento: 20/04/1964  
 Endereço residencial completo: R. D. M. Umbelina Couto 338/162  
 E-mail institucional: adriana.rangell@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: abr.rangell@gmail.com  
 Telefone(s): 2116-0243 / 991308214  
 Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias  
 Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito  
 CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7  
 Data de Nascimento: 28/10/1980  
 Endereço residencial completo: Expedicionário F. Benoni, 146 - Saiss Park - Campinas/SP  
 E-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: cbrobig@ib.com.br  
 Telefone(s): (15) 2116-0266  
 Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: MARCIO LUIZ MEDEIROS  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 590.869.809-10 RG: 1.662.504-8  
 Data de Nascimento: 14/10/1968  
 Endereço residencial completo: RUA: Pedro Cunha, 968, BLOCO B, APTO 512 - COLÔNIA NUA  
 E-mail institucional: juliana.fail@intelvoice.com.br  
 E-mail pessoal: marcio@intelvoice.com.br  
 Telefone(s): (48) 3343-6090  
 Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já eletrônico.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
 Elias da Luz Schmitt e Sousa - Taboão  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 1366150-1/2020  
 Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:  
 (1)MARCIO LUIZ MEDEIROS

Barreiros, 13 de fevereiro de 2020  
 Em testemunho da verdade.  
 JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE-Escritor Notarial  
 Emolumentos: R\$ 3,36 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,36  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTA29431-JITC  
 Confira os dados do ato em: tscjus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

